



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES**

INDICAÇÃO N.º 223/2024

INDICO À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS QUE SEJA INCLUÍDA A INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL EM SEUS CANAIS DIGITAIS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja incluída a interpretação em língua brasileira de sinais (libras) nas transmissões das sessões da câmara municipal em seus canais digitais.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas transmissões das sessões da Câmara Municipal de Parauapebas no YouTube é uma medida essencial para promover a acessibilidade e garantir a plena participação das pessoas surdas na vida política e social do nosso município.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XV, assegura a todos os cidadãos o direito à informação e à liberdade de expressão. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 5.626/2005 regulamentam a inclusão e o uso da LIBRAS como meio de comunicação e expressão.

Incluir a interpretação em LIBRAS nas sessões da Câmara no YouTube contribuirá



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

significativamente para a democratização do acesso à informação, permitindo que pessoas surdas possam acompanhar e participar das discussões, debates e decisões que afetam diretamente suas vidas. Tal medida reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a inclusão social e o respeito aos direitos de todas as pessoas.

Além disso, esta iniciativa está alinhada com os princípios de transparência e participação cidadã, fundamentais para o fortalecimento da democracia. A acessibilidade comunicacional é um passo crucial para garantir que todas as vozes sejam ouvidas e que todos os cidadãos possam exercer plenamente seus direitos e deveres.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e do Poder Executivo para a implementação desta importante medida, visando à inclusão e ao respeito à diversidade em nosso município.

Parauapebas, 03 de junho de 2024.

AUTOR:

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)